

LEI Nº 443/97, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A EFETUAR CONTRATOS DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA  
RESIDÊNCIA DE PROFESSORES DE  
CAMPO VERDE QUE  
FREQUENTAM A UNIVERSIDADE ,  
NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-  
MT.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal  
de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo  
autorizado a celebrar Contratos de Locação com os respectivos  
proprietários de imóveis, sítos na cidade de Rondonópolis, para a  
residência de professores deste Município que frequentam a Universidade  
em Rondonópolis – MT.

# **ÚNICO** – Os Contratos de Locação a  
que se refere o Artigo 1º desta Lei são os constantes dos anexos que a  
integram.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei tem seus efeitos  
na data do início de cada locação, de conformidade com os mencionados  
anexos.

**ARTIGO 3º** – Revogam-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Campo Verde, em 17 de fevereiro de 1997.

  
ONESCIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL

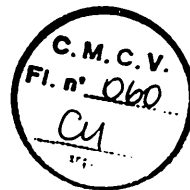


DESPACHO: Sanciono a presente lei, sem ressalvas ou emendas.

  
ONESCIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de  
Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local  
de costume. Data supra.

  
FERNANDO SCHROETER  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I - (Lei nº 443/97)

LOCADOR : Rolando Thum

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Campo Verde

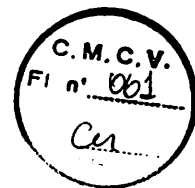
OBJETO : 01 casa em alvenaria, sito no Bairro Jardim Atlântico, nº 12, Rondonópolis - MT.

FINS : Residência de Professores de Campo Verde, que frequentam a Universidade na cidade de Rondonópolis - MT.

PRAZO : 01 mes - 17.02.97 a 17.03.97

VALOR : R\$ 200,00.

D



ANEXO II - (Lei nº 443/97)

**LOCADOR :** José Rosa Sobrinho

**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Campo Verde

**OBJETO :** 01 prédio em alvenaria, sito a Rua HF-4, Casa 13, Jardim Atlântico, Rondonópolis - MT.

**FINS :** Residência de Professores de Campo Verde que frequentam a Universidade na Cidade de Rondonópolis.

**PRAZO :** 02 meses - 17.02.97 a 17.04.97

**VALOR :** R\$ 448,00, pagamento mensal de R\$ 224,00.